



RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - SE

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113 de 12 de julho de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria de Educação, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, que será composta pelos seguintes funcionários:

- 1) **Samara Dinis da Silva** – matrícula nº 33.190-3, na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2) **Cícera Maria Martins Aljona** – matrícula nº 36.157-0, na qualidade de membro da Comissão;
- 3) **Bruno Masini Borim** – matrícula nº 33.803-6, na qualidade de membro da Comissão;
- 4) **Catia Rodrigues Sant Ana Prometi** – matrícula nº 42.902-3, na qualidade de membro da Comissão;

Art. 2º - Designar como Gestor das parcerias o funcionário **Emerson Gomes Gradinar**, matrícula nº 42.905-7.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria, o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

Art. 4º - Será impedida de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação ou como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, conforme disciplina o **§ 2º** - Art. 50 do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.**

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação